



EDITAL Nº 002/2019

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais, e atendendo ao disposto na Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR nº. 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº. 009/2009 e Resolução *AD REFERENDUM* CONUNI/UERR nº. 033/2015 torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para **Seleção Simplificada para contratação de Professor do Quadro Temporário**, na **Modalidade de Professor Horista** com prestação de serviços docentes teórico-práticos, no **CURSO/DISCIPLINAS** especificados no **Anexo I**, nos termos do presente Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX, pela Lei Federal nº 8.745/1993, pela Lei Estadual nº 323/01, modificada pela Lei nº 807/2011.

1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado objetiva a seleção e contratação temporária, sob o regime HORISTA, de Profissionais para atuar na educação de Nível Superior na Universidade Estadual de Roraima a fim de suprir a carência de profissionais efetivos do quadro da UERR, para atender as ofertas dos cursos.

1.3. A seleção de que trata este Edital dar-se-á em duas etapas, de caráter Classificatório e Eliminatório, constando de **Prova Didática e de Prova de Títulos**, obedecendo à formação/requisito destacado no **Anexo I** desde Edital.

1.4. A organização do certame será apoiada pelos Membros da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular - CPCV da UERR, já nomeados em caráter permanente.

1.5. A seleção dos candidatos será conduzida por Banca Examinadora formada por docentes nas respectivas áreas de conhecimento necessárias à avaliação do (a) candidato (a), sendo essas Bancas nomeadas através de Portaria assinada pelo Magnífico Reitor da UERR.

1.6. A seleção seguirá o Cronograma de Atividades previstas, contido no **Anexo VII** do presente Edital.

### 2. INSCRIÇÕES

**2.1.** As inscrições serão realizadas no *site* da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período constante no Cronograma de Atividades - **Anexo VII** deste Edital, exclusivamente pela internet, na página [cpc.uerr.edu.br](http://cpc.uerr.edu.br) no *menu* Seletivo, na área do Seletivo de Professor Horista, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

**2.1.1.** **O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser efetuado por meio de Boleto Bancário, gerado no ato da inscrição, até a data de seu vencimento.** Após esta data a inscrição não será efetivada para fins de inscrição no certame, sendo considerada inválida.

**2.1.2.** **O candidato concorrerá para os cargos da ÁREA/CURSO requisitado, conforme Anexo I deste Edital.**

**2.2.** Serão aceitas inscrições de candidatos com formação mínima de Pós-Graduação, de acordo com a área de conhecimento especificada no quadro de vagas do **Anexo I**.

**2.3.** Todos os candidatos deverão apresentar, **até às 14h da data constante no Cronograma de Atividades – Anexo VII deste Edital, OBRIGATORIAMENTE**, na sala de atendimento da **CPCV – UERR Campus Boa Vista**, Bairro Canarinho, os seguintes documentos (cópia autenticada em Cartório ou cópia simples acompanhada do Original) para efetivação da inscrição:





- a) Comprovante de Inscrição **assinado** - disponível para impressão no ato da inscrição;
- b) Declaração de ausência de vínculo empregatício com a UERR nos últimos 24 meses – Anexo III;
- c) Documento comprobatório do nível de formação da graduação e pós-graduação na área exigida, devidamente revalidada, conforme o caso;
- d) Cópia do documento de identidade do candidato;
- e) Boleto Bancário com respectivo comprovante de Pagamento da taxa de inscrição (Boleto Bancário) no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- f) *Currículo Lattes ou Curriculum Vitae* (conforme modelo do Anexo II), qualquer que seja deverá estar acompanhado das cópias comprobatórias das informações constantes no currículo.

**2.3.1.** Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de permanência.

**2.3.2.** Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas.

**2.3.3. A documentação deverá ser entregue em envelope contendo NOME, INSCRIÇÃO, CURSO, DISCIPLINA PRETENDIDA E TELEFONE(S) do candidato (a).**

**2.3.4.** As informações constantes no currículo, sem comprovação documental anexa, não serão pontuadas e/ou consideradas.

**2.4.** Em hipótese alguma serão efetivadas inscrições cujas documentações não atendam rigorosamente ao subitem 2.3.

**2.5.** Será admitida inscrição por procuração, desde que o respectivo mandado tenha firma reconhecida e, ainda, mediante apresentação, pelo outorgado, de documento de identidade, ficando a procuração retida ou sua cópia desde que apresentada a original.

Deverão também ser apresentados os documentos relativos ao candidato, constantes no subitem 2.3

**2.6.** Os candidatos inscritos por Procuração assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

**2.7.** Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou Empresa de Correios e Telégrafos - ECT.

**2.8.** A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo.

**2.9. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se do teor das Resoluções citadas e observar se preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação do certame.**

**2.9.1. Não serão aceitos como comprovantes de Pagamento da taxa de inscrição nenhuma outra forma diversa da constante na alínea “e” do subitem 2.3 deste Edital.**

**2.10.** As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, pessoalmente, não o assinar ou que o preencher com dados incorretos ou rasurados bem como inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.

**2.11.** Não poderá se inscrever no referido Processo Seletivo candidato anteriormente contratado como Professor Temporário, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

**2.12.** Poderá haver prorrogação do prazo de inscrição, a critério da Administração.

### 3. CONTRATAÇÃO

**3.1.** A contratação será realizada por tempo determinado observado o que dispõe as Constituições Federal e Estadual e demais legislações vigentes.

**3.1.1.** A contratação de Professor Temporário – contrato de horista – não poderá ser inferior a 08 (oito) horas/aulas semanais e nem exceder a 25 (vinte e cinco) horas/aulas semanais, ressalvados os





casos em que houver apenas uma disciplina a ser ofertada.

**3.1.2.** A contratação será efetivada mediante a apresentação de fotocópias legíveis, juntamente com originais dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento/casamento, RG, CPF;
- b) Título de eleitor e o último comprovante de votação;
- c) Documento do Conselho Regional (se for o caso);
- d) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- e) Diploma de conclusão do curso de graduação;
- f) Certificado de conclusão do curso de Especialização (*Lato Sensu*); ou documento comprobatório;
- g) Diploma de conclusão do curso de Pós – Graduação (*Stricto Sensu*), devidamente revalidado, conforme o caso;
- h) Certidão negativa da Receita Estadual;
- i) Certidão negativa da Receita Federal;
- j) Certidão de antecedentes criminais;
- k) 01(uma) foto 3x4;
- l) Comprovante de residência atualizado;
- m) PIS/PASEP;
- n) Outros documentos exigidos no Edital de convocação para contratação.

**3.2.** A modalidade de contratação é de Professor Horista, sem vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Roraima, nos termos da Lei nº 581/07 e posteriores alterações.

**3.3.** A convocação para contratação será de acordo com a necessidade da Instituição, bem como a necessidade de disciplinas e horas que surgirem a partir do primeiro semestre de 2019, conforme **Anexo I** do Edital.

**3.4.** Nos semestres seguintes, poderão surgir novas disciplinas nas mesmas áreas de conhecimento às quais poderão ser preenchidas por meio de aditivo ao contrato dos professores já contratados, ou convocação de outros candidatos aprovados até o preenchimento da carga horária necessária, observado o prazo contido no item 6.2.1 do Edital.

**3.5.** O contrato firmado entre a Administração da Universidade e o Professor terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente e a critério da UERR.

**3.6.** A remuneração do pessoal contratado nos termos deste Edital será fixada levando-se em consideração a Lei nº 581/07 e suas alterações e a Resolução Nº 002/2014 do CONUNI e suas respectivas alterações.

**3.7.** O valor da Hora Aula será de acordo com a Resolução CONUNI/UERR nº. 002/2014, publicada no DOE nº. 2233 de 10/03/2014, conforme segue:

- a) Professor Especialista: R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos);
- b) Professor Mestre: R\$ 46,40 (quarenta e seis reais e quarenta centavos);
- c) Professor Doutor: R\$ 60,32 (sessenta reais e trinta e dois centavos).

**3.8.** A convocação dos candidatos selecionados será feita após a publicação da homologação do resultado no Diário Oficial do Estado, pela UERR.

**3.9.** Em hipótese alguma haverá contratação regida pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

**3.10.** Nos termos da Lei nº 8.745 de 06/12/93, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, um profissional não poderá ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses de encerramento de seu contrato anterior.

**3.11.** Os candidatos que concorrem às vagas para Professor Horista do *Campus* Rorainópolis, serão lotados naquele município e **não** receberão qualquer remuneração adicional para deslocamento.



### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo será em conformidade com o artigo 9º da Resolução 009/09 do CONUNI.

4.2. O Processo Seletivo constará das modalidades de **Prova Didática e Prova de Títulos**.

4.3. Os candidatos que concorrem às vagas para Professor Horista do *Campus* Rorainópolis, realizarão a Prova Didática naquele município. Já os candidatos que concorrem às vagas para Professor Horista do *Campus* Caracaraí farão a prova Didática no município de Boa Vista.

4.3.1. A **Prova Didática valerá 70 (setenta) pontos** e será pontuada de acordo com a Tabela do **Anexo V**.

4.3.2. O tempo de duração da prova didática será de no mínimo 20 (vinte) minutos e no máximo de 40 (quarenta) minutos.

4.3.2.1. O candidato não poderá realizar a prova didática em tempo inferior ao mínimo e nem superior ao tempo máximo estipulado neste item, sob pena de eliminação do candidato no certame.

4.3.3. O candidato **deverá apresentar o Plano de Aula em três vias para os membros da Banca Examinadora no dia da Prova Didática** (uma via para cada membro).

4.3.4. Qualquer equipamento necessário para a prova didática será de responsabilidade do candidato.

4.3.5. O tema da Prova Didática deverá ser escolhido, pelo candidato, dentre os estabelecidos no Anexo IV.

4.3.6. A ordem de apresentação da Prova Didática será estabelecida após definição do número de candidatos inscritos e será divulgada na página [cpc.uerr.edu.br](http://cpc.uerr.edu.br) no *menu* Seletivo, na área do Seletivo de Professor Horista.

4.3.6.1. O não comparecimento do candidato na data e hora previstas na publicação acarretará em automática desclassificação do certame.

4.3.7. A prova didática será de caráter fechado e não será aberta à apreciação dos demais candidatos ou outros participantes.

4.3.8. A Banca Examinadora da Prova Didática deste Seletivo será composta por profissionais da área ou da área da Educação em conformidade com a normatização da UERR.

4.3.8.1. A Banca Examinadora, caso necessite fazer arguição sobre o tema, o fará após o tempo de apresentação do candidato.

4.4. A **Prova de Títulos valerá 30 (trinta) pontos**, de caráter classificatório, tendo como critério de avaliação as pontuações estabelecidas no **Anexo VI**.

4.4.1. A titulação exigida para inscrição, conforme **Anexo I**, não será considerada para efeito de pontuação e classificação.

4.5. As atividades previstas neste Edital de Seleção ocorrerão em conformidade com o Cronograma de Atividades estabelecido no **Anexo VII**.

4.6. A interposição de recursos deverá ser devidamente fundamentado, **via online** na área de acompanhamento do candidato, utilizando o Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos dentro do prazo estabelecido.

4.6.1 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer individualmente aos candidatos recorrentes, nas suas respectivas áreas de acompanhamento (realizando login com CPF e Senha), conforme Cronograma de Atividades – **Anexo VII**.

### 5. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS DAS PROVAS

5.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação final.

5.2. A nota final do candidato no certame será calculada mediante a soma do total de pontos atingidos na prova didática com o total de pontos atingido na prova de títulos, com valor máximo de **100 (cem) pontos**, conforme **Anexo V e VI** do Edital;



**5.3.** O candidato para ser classificado deverá obter no mínimo **50 (cinquenta) pontos**, após análise do currículo e da realização da prova didática.

**5.4.** Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

a) Maior nota na Prova Didática;

b) Maior titulação acadêmica.

**5.5.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados na própria UERR e no endereço eletrônico [cpc.uerr.edu.br](http://cpc.uerr.edu.br) no *menu* Seletivo, na área do Seletivo de Professor Horista.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** Não será fornecida declaração, certidão ou qualquer outro documento de comprovação de aprovação no Processo Seletivo, servindo para este fim a publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial do Estado.

**6.2** O Processo Seletivo não se constitui Concurso para ingresso no Quadro Permanente de Pessoal da Carreira de Professor da UERR.

**6.2.1.** O prazo de validade de que trata este Edital será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

**6.3** O resultado final do Processo Seletivo, uma vez homologado pelo Reitor, será publicado no Diário Oficial do Estado, através de Edital contendo relação dos candidatos classificados.

**6.4** A convocação dos candidatos habilitados será feita através de Edital específico publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado nas **NOTÍCIAS** disponíveis no site [www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)

**6.5.** O (a) candidato (a) aprovado será convocado em Edital Específico.

**6.6.** O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação do(s) candidato(s) seguinte(s), sendo seu nome excluído desta seleção, seja qual for o motivo alegado.

**6.7.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no endereço eletrônico da UERR, no Diário Oficial do Estado e nos murais da Instituição, os comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo.

**6.8.** Será eliminado da seleção o candidato que estiver e/ou agir em desacordo com os itens deste Edital.

**6.9.** Após a publicação do resultado final do concurso no Diário Oficial do Estado os candidatos terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para retirar, na Comissão Permanente de Concursos, a documentação entregue no ato da inscrição, após esse prazo os mesmos serão descartados.

**6.10.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concurso e Vestibular, Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, Pró-Reitoria de Desenvolvimento Social e Reitoria.

Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2019.

**ELEMAR KLEBER FAVRETO**

Vice-Reitor





### ANEXO I QUADRO DE VAGAS

| Área Seletivo                  | Formação/Requisito   | CURSO A SER ATENDIDO             | DISCIPLINAS PREVISTAS             | LOCALIDADE/ TURNO  | C.H. |
|--------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------------|--|------|
| Ciências Exatas                | Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação com, no mínimo, Especialização na área ou áreas afins | Ciência da Computação            | Avaliação e Qualidade de Sistemas | Caracarái Noturno  | 75   |
|                                |  |                                  | Complexidade de Algoritmos        | Caracarái Noturno  | 75   |
|                                |  |                                  | Sistemas Operacionais             | Boa Vista Matutino   | 75   |
|                                | Graduação em Matemática ou Física com, no mínimo, Especialização em Matemática, Física ou áreas afins.               | Matemática                       | Física Básica                     | Boa Vista<br><i>Campus</i> Canarinho Matutino                        | 75   |
| Ciências Humanas               | Graduação em Pedagogia ou Letras com, no mínimo, Especialização em Libras  | Licenciatura em Ciências Humanas | Libras                            | Rorainópolis Noturno   | 60   |
|                                | Graduação em História com, no mínimo, Especialização em História ou áreas afins                                      | História                         | História da América I             | Boa Vista<br><i>Campus</i> de Excelência Aplicada à Educação Noturno | 60   |
|                                |  |                                  | História Antiga do Ocidente       | Boa Vista<br><i>Campus</i> Canarinho Noturno                         | 60   |
| Ciências Socialmente Aplicadas | Graduação em Serviço Social com, no mínimo, Especialização em Serviço Social ou áreas afins                          | Serviço Social                   | Questão de Gênero no Brasil       | Boa Vista<br><i>Campus</i> Canarinho Vespertino                      | 60   |
|                                | Graduação em Ciências Contábeis com, no mínimo, Especialização   | Ciências Contábeis               | Auditoria Pública                 | Boa Vista<br><i>Campus</i> Canarinho Noturno                         | 75   |



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

## REITORIA

|                                   |  |   |  |  |     |
|-----------------------------------|--|---|--|--|-----|
|                                   | em Contabilidade ou áreas afins e inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.   |   | Controladoria  | Boa Vista<br><i>Campus</i> Canarinho<br>Noturno  | 60  |
|                                   | Graduação em Ciências Econômicas com, no mínimo, Especialização em Economia ou áreas afins.  | Ciências Contábeis.<br>Administração.<br>Direito.<br>Serviço Social | Teoria Econômica   | Boa Vista <i>Campus</i><br>Canarinho<br>Vespertino   | 60  |
| Ciências<br>Biológicas e<br>Saúde | Graduação em Biologia, Enfermagem, Biomedicina, Fisioterapia, Medicina, com, no mínimo, Especialização na área da saúde ou biológicas. | Enfermagem  | Anatomia   | Boa Vista<br><i>Campus</i> Canarinho<br>Integral   | 120 |
|                                   | Graduação em Biologia, Enfermagem, Biomedicina, Fisioterapia, Medicina, com, no mínimo, Especialização na área da saúde ou biológicas. | Enfermagem  | Citologia e<br>Histologia Humana                         | Boa Vista<br><i>Campus</i> Canarinho<br>Integral   | 60  |
|                                   | Graduação em Enfermagem com, no mínimo, Especialização na área da saúde e registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/RR       | Enfermagem  | Estágio de<br>Enfermagem em<br>Assistência de<br>UTI/CTI | Boa Vista/ <i>Campus</i><br>Canarinho/Hospital<br>Geral de Roraima -<br>HGR  | 120 |
|                                   | Graduação em Enfermagem com, no mínimo, Especialização na área da saúde e registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/RR       | Enfermagem  | Estágio de<br>Enfermagem em<br>Saúde Mental              | Boa Vista/ <i>Campus</i><br>Canarinho/Hospital<br>Geral de Roraima -<br>HGR e Centros de<br>Assistência<br>Psicossocial - CAPS | 120 |





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

ANEXO II

Modelo de Currículo  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

|  |                    |                     |                   |
|--|--------------------|---------------------|-------------------|
| <b>DADOS PESSOAIS</b>  |                    |                     |                   |
| Nome:  |                    | Data de Nascimento: |                   |
| Naturalidade:  |                    | Nacionalidade:      |                   |
| Carteira de Identidade:  |                    | Órgão Expedidor:    |                   |
| CPF:   | Título de Eleitor: | Zona:               | Seção:            |
| Carteira Profissional:   |                    | Data de Expedição:  |                   |
| Certificado de Reservista  |                    | Categoria:          |                   |
| Nº de Registro no Conselho:  |                    |                     |                   |
| Endereço:  |                    | Bairro:             | Cidade: Telefone: |
| <b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL:</b>  |                    |                     |                   |
| <b>Curso Superior:</b>   |                    |                     |                   |
| Instituição:   |                    | Ano:                |                   |
| <b>Pós-Graduação/Curso:</b>  |                    |                     |                   |
| Instituição:   |                    | Ano:                |                   |
| <b>ÚLTIMAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS</b> (somente os mais relevantes para o cargo)  |                    |                     |                   |
| Função:  |                    | Instituição:        | Ano:              |
| <b>TRABALHOS APRESENTADOS EVENTOS CIENTÍFICOS: CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E CURSOS:</b> (somente os mais relevantes para o cargo): |                    |                     |                   |
| Evento:  |                    | Título do Trabalho: | Local: Ano:       |
| <b>PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS:</b> (somente os mais relevantes para o cargo)  |                    |                     |                   |
| Evento:  |                    |                     |                   |
| Local:   |                    | Ano:                |                   |
| <b>PALESTRAS PROFERIDAS:</b> (somente os mais relevantes para o cargo)   |                    |                     |                   |
| Eventos/Instituição:   |                    |                     |                   |
| Título do Trabalho:  |                    | Local:              | Ano:              |
| <b>ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS:</b> (somente os mais relevantes para o cargo)  |                    |                     |                   |
| Tipo de Trabalho:  |                    | Título do Trabalho: |                   |
| Local:   |                    | Ano:                |                   |
| <b>PUBLICAÇÕES:</b> (somente os mais importantes)  |                    |                     |                   |
| Título do Trabalho:  |                    | Local:              | Ano:              |

\_\_\_\_\_  
Nome do Candidato ou Assinatura



Reitoria  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil  
Fone: (95) 2121-0950  
E-mail: reitoria@uerr.edu.br  
www.uerr.edu.br





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR HORISTA

DECLARAÇÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

|             |             |
|-------------|-------------|
| Nome:       |             |
|             |             |
| Inscrição:  |             |
| R.G.:       | Órgão Exp.: |
| CPF:        |             |
| Endereço:   |             |
|             | Nº          |
| Órgão Exp.: | Cidade:     |
| Órgão Exp.: |             |

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito junto à UERR que não tive, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, contrato temporário com esta instituição Estadual de Ensino.

Boa Vista- RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



Reitoria  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil  
Fone: (95) 2121-0950  
E-mail: reitoria@uerr.edu.br  
www.uerr.edu.br



### ANEXO IV

### TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

| ÁREA/CURSO: Ciências Exatas/ Ciência da Computação |  |  |
|--|--|--|
| DISCIPLINA   | PONTOS   | REFERÊNCIAS SUGERIDAS  |
| Avaliação e Qualidade de Sistemas                  | Modelos Capability Maturity Model (CMM).<br>Software Process Improvement and Capability Determination (SPICE). | <b>BÁSICA:</b><br>ROCHA, A. R. C. et al. <b>Qualidade de Software: Teoria e Prática.</b> São Paulo: Prentice Hall, 2001.<br>XAVIER, C. M. <b>Metodologia de Gerenciamento de Projetos: Methodware.</b> São Paulo: Brasport, 2009.<br>DAYCHOUM, M. <b>40+4 Ferramentas e Técnicas de Gerenciamento.</b> São Paulo: Brasport, 2010.<br><b>COMPLEMENTAR</b><br>BERKUN, Scott. <b>A arte do gerenciamento de projetos.</b> Porto Alegre: Artmed, 2008.<br>ABNT. ABNT NBR ISO/IEC 9126-1:2003. <b>Engenharia de Software: Qualidade de Produto – Parte 1: Modelo de Qualidade.</b> 2003.<br>ABNT. ABNT NBR ISO/IEC 12207:2009. <b>Engenharia de Sistemas e Software – Processos de Ciclo de Vida de Software.</b> 2009.<br>ABNT. ABNT NBR ISO/IEC 15504-6:2009. <b>Tecnologia da Informação - Avaliação de Processo- Parte 6: Exemplo de Modelo de Avaliação de Processo de Ciclo de Vida de Sistema.</b> 2009. |
| Complexidade de Algoritmos                         | Análise de Complexidade de algoritmos.<br>Classes de problemas: P, NP e NP-completa.                           | <b>BÁSICA:</b><br>TOSCANI, L. V. et al. <b>Complexidade de Algoritmos.</b> São Paulo: Luzzato, 2001.<br>CORMEN, T. H et al. <b>Algoritmos: teoria e prática.</b> trad. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.<br>FARRER, H. et. al. <b>Programação Estruturada de Computadores: Algoritmos Estruturados.</b> Rio de Janeiro: Guanabara, 1999.<br><b>COMPLEMENTAR:</b><br>GUIMARÃES, A. et al. <b>Algoritmos e Estruturas de Dados.</b> Rio de Janeiro: LTC, 1985.<br>WALDEMAR, C. et al. <b>Introdução a Estruturas de dados: com técnicas de programação em C.</b> Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.<br>TENEMBAUN, A. M. et ali, <b>Estruturas de</b>   |



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

## REITORIA

|   |   |  |
|---|---|--|
|   |   | <b>Dados Usando C</b> , Makron Books, 1995.  |
| Sistemas Operacionais                                 | A estrutura de sistemas operacionais.<br><br>Gerenciamento de memória.  | <b>BÁSICA:</b><br>MACHADO, F. B.; MAIA, L. P. <b>Arquitetura de Sistemas Operacionais</b> . Rio de Janeiro: LTC, 2007.<br>TANENBAUM, A. S. <b>Sistemas Operacionais Modernos</b> . São Paulo: Pearson Education, 2003.<br>SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P.; GAGNE, G. <b>Sistemas Operacionais</b> . Rio de Janeiro: Campus, 2000.   |
| <b>ÁREA/CURSO:</b> Ciências Exatas/ Matemática        |   |  |
| Física Básica   | Movimentos de translação de partículas.<br><br>Procedimentos dinâmicos e energéticos na perspectiva dos experimentos físicos.<br><br>Resolução de problemas envolvendo translação de partículas com experimentos físicos.               | <b>BÁSICA:</b><br>BONJORNO, Regina Azenha. <i>et al</i> <b>Física completa</b> – Volume único. 2. ed. São Paulo: FTD, 2002.<br>CARRON, Wilson. GUIMARÃES, Osvaldo. <b>As Faces da Física</b> . Vol. Único. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1995.<br>RESNICK, Robert; HALLIDAY, David; WALKER, Jearl. <b>Fundamentos de Física</b> . 6. ed. Vols. 1 e 2. Rio de Janeiro: LTC, 2003.<br><b>COMPLEMENTAR:</b><br>LUZ, Ribeiro da, ÁLVARES, Beatriz Alvarenga; MÁXIMO Antônio. <b>FÍSICA</b> , Volume único. São Paulo: Scipione, 2003. (Col. De olho no mundo do trabalho).<br>RAMALHO JR, <i>et al</i> . <b>Os Fundamentos da Física</b> . Vols. 1, 2 e 3. 8 ed. rev. e ampl. São Paulo: Moderna, 2003. |
| <b>ÁREA/CURSO:</b> Ciências Humanas/ Ciências Humanas |   |  |
| Libras  | Fundamentação histórica e filosófica da Educação de Surdos no Brasil;<br>Estudo de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS em sua perspectiva histórica e cultural;<br>O ensino teórico e prático da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; | <b>BÁSICA:</b><br>BRITO, Lucinda Ferreira. <b>Por uma gramática de línguas de sinais</b> . Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.<br>COUTINHO, Denise. <b>LIBRAS e Língua Portuguesa: Semelhanças e diferenças</b> . João Pessoa: Arpoador, 2000.<br>FELIPE, T. A. <b>Libras em Contexto</b> – Curso Básico. Livro e DVD do estudante. Rio de Janeiro. Wallprint Gráfica e Editora, 2007.<br><b>COMPLEMENTAR:</b><br>Língua Brasileira de Sinais. Brasília Editor: SEESP/MEC Nº Edição, 1998.<br>QUADROS, R. M e KARNOPP, L.B. <b>Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos</b> . Porto Alegre: Artmed, 2004.<br>SÁ, Nídia Regina Limeira de. <b>Educação de</b>                        |





|   |   |   |
|---|---|---|
|   |   | <b>surdos: a caminho do bilinguismo.</b> Niterói: EDUFF, 2006.  |
| <b>ÁREA/CURSO:</b> Ciências Humanas/ História                     |   |   |
| História da América I   | Historiografia: a visão de Gruzinski sobre a história global do século XVI.<br>A alteridade e a conquista da América.   | <b>BÁSICA:</b><br>BETHEL, Leslie (org.). <b>História da América Latina:</b> América Latina Colonial. Vol. I. São Paulo: Edusp, 2004.<br>FINLEY, Moses. <b>Economia e Sociedade na Grécia Antiga.</b> São Paulo: Martins Fontes, 2013.<br>GRIMAL, Pierre. <b>História de Roma.</b> São Paulo: Unesp, 2011.<br>GRUZINSKI, Serge. <b>A Águia e o Dragão:</b> ambições europeias e mundialização no século XVI. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.<br>TODOROV, Tzvetan. <b>A conquista da América:</b> A questão do outro. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.<br>VIDAL-NAQUET, Pierre. <b>O Mundo de Homero.</b> São Paulo: Companhia das Letras, 2002.  |
| História Antiga do Ocidente                                       | Grécia: do período Homérico ao Clássico.<br>A escravidão na Grécia e em Roma: aspectos sociais, culturais e econômicos.   |   |
| <b>ÁREA/CURSO:</b> Ciências Socialmente Aplicadas/ Serviço Social |   |   |
| Questão de Gênero no Brasil                                       | Sexo, Gênero e Poder.<br>Violências e suas interfaces.<br>Estereótipos de gênero, raça/etnia e mídia.<br>As relações de gênero enquanto construções sociais.<br>O movimento feminista e o movimento LGBT. | <b>BÁSICA:</b><br>BANDEIRA, Lourdes. SIQUEIRA Deis. A perspectiva feminista no pensamento moderno e contemporâneo. In: <b>Revista semestral de sociologia</b> , Volume XII, número 2, julho-dezembro 1997.<br>BEAUVOIR, Simone de. <b>O segundo sexo.</b> Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1979.<br>BONACCI, Gabriela. GROPPi, Angela. (Org.). <b>O Dilema da Cidadania:</b> direitos e deveres das mulheres. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1995.<br><b>COMPLEMENTAR:</b><br>FERREIRINHA, Isabella Maria Nunes; RAITZ, Tânia Regina. As relações de poder em Michel Foucault: reflexões teóricas. <b>Ver. Adm. Pública</b> , Rio de Janeiro, v.44 Abr.2010. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S0034-76122010000200008&amp;lng=en&amp;nrm=iso">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S0034-76122010000200008&amp;lng=en&amp;nrm=iso</a> .<br>FOUCAULT, Michel. <b>Microfísica do poder.</b> Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.<br>JESUS, Beto e outros. <b>Diversidade sexual na escola:</b> uma metodologia de trabalho com adolescentes e jovens. CORSA/ECOS, 2008.<br>SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. <b>Revista Educação &amp;</b> |



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

## REITORIA

|   |   |  |
|---|---|--|
|   |   | <b>Realidade.</b> Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul/dez, 1995. Disponível em: <a href="https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71721">https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71721</a>   |
| <b>ÁREA/CURSO:</b> Ciências Socialmente Aplicadas/ Ciências Contábeis |   |  |
| Auditoria Pública   | Princípios constitucionais da fiscalização financeira e orçamentária.<br>Órgãos fiscalizadores.<br>Normas de Administração Financeira e Contabilidade.<br>Fundamentos Gerais de Auditoria Pública. Controles. Sistemática de Auditoria Pública. Técnica de Aplicação.<br>Estrutura da Auditoria e seu funcionamento.<br>Conclusão normativa.<br>Tomada de Contas.<br>Tribunal de Contas.  | <b>BÁSICA:</b><br>CASTRO, Domingos Poubel de. <b>Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público: integração das áreas do ciclo de gestão: contabilidade, orçamento e auditoria e organização dos controles internos, como suporte à governança corporativa.</b> 5. ed. São Paulo: Atlas, 2013.<br>FILHO, João Eudes Bezerra. <b>Contabilidade aplicada ao setor público:</b> abordagem simples e objetiva. São Paulo: Atlas, 2014.<br>SILVA, Valmir Leôncio da. <b>A nova contabilidade aplicada ao setor público:</b> uma abordagem prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013. |
| Controladoria   | Visão Sistêmica da Empresa.<br>A Função da Controladoria no Processo de Gestão Empresarial.<br>Processos de Gestão.<br>Modelo de Gestão Econômica.  | <b>BÁSICA:</b><br>CASTRO, Domingos Poubel de. <b>Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público.</b> 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011.<br>GOMES, Sonia Maria da Silva; GARCIA, Cláudio Osnei. <b>Controladoria ambiental: gestão social, análise e controle.</b> São Paulo: Atlas, 2013.<br>OLIVEIRA, Luís de Martins de; <i>et al.</i> <b>Controladoria estratégica:</b> textos e casos práticos com solução. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2014.   |
| Teoria Econômica  | Bases históricas.<br>Visão geral dos princípios e práticas relevantes da administração aplicada às organizações contemporâneas.<br>Abordagens clássica, humanista e organizacional.<br>Novas configurações organizacionais. Organização.<br>Administração do Planejamento.<br>Direção: Comunicação, tomada de decisão, poder e autoridade.<br>Controle e coordenação.<br>As funções administrativas frente às novas tendências. | <b>BÁSICA:</b><br>CHIAVENATO, Idalberto. <b>Introdução à teoria geral da administração.</b> 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.<br>CHOWDHURY, Subir. <b>Administração do século XXI:</b> o modo de gerenciar hoje e no futuro. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2003.<br>DEITEL, H.M. <b>E-business e e-commerce para administradores.</b> São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2004.   |
| <b>ÁREA/CURSO:</b> Ciências Biológicas e Saúde / Enfermagem           |   |  |
| Anatomia  | Sistema Respiratório  | <b>BÁSICA</b>  |





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

## REITORIA

|  |  |   |
|--|--|---|
|  | <p>Sistema Endócrino<br/>Sistema Genital Feminino<br/>Sistema Urinário<br/>Órgãos dos Sentidos</p>   | <p>DANGELO, J. G, FATTINI, C. A. <b>Anatomia Humana</b>. Sistêmica e Segmentar, 3. ed. Atheneu, Porto Alegre, 2007.<br/>MOORE, K. L, DALEY, A. R, AGUR, A. M. R. <b>Anatomia Orientada para a Clínica</b>. 7. ed. Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro, 2014.<br/>SOBOTTA, J. S. <b>Atlas de Anatomia Humana</b>. 23. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2013.<br/>NETTER, F. H, SALLES A, COTTECHIA, E. Netter. <b>Atlas de Anatomia Humana</b>. 6. ed.. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.<br/>ROHEN, J. W, LUTJEN-DRECOLL, E. YOKOCHI, C. <b>Anatomia Humana</b>. Atlas Fotográfico – Anatomia Sistêmica e Regional. 7. ed. São Paulo. Manole, 2010.<br/>GRAY, F. R. S, GOSS, B. C.M. <b>Anatomia</b>. 40. ed, Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2010.</p> |
| <p>Citologia e<br/>Histologia Humana</p>                           | <p>Sinalização Celular<br/>Ciclo Celular<br/>Organelas Citoplasmáticas<br/>Tecido Epitelial<br/>Tecido Muscular</p>  | <p><b>BÁSICA</b><br/>JUNQUEIRA, L. C. &amp; CARNEIRO, J. <b>Histologia Básica</b>. 12. ed. Guanabara-Koogan. Rio de Janeiro, 2013.<br/>GARTNER, L. P., HIATT, J. L. <b>Atlas Colorido e Histologia</b>. 6. ed. Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro, 2014.<br/>KIERSZENBAUM. A. L. <b>Histologia e Biologia Celular</b>. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.<br/>JUNQUEIRA, L. C &amp; CARNEIRO, J. <b>Biologia Celular e Molecular</b>. 9. ed. Guanabara-Koogan. Rio de Janeiro, 2012.<br/>VISELLI S., CHANDAR, N. <b>Biologia Celular e Molecular</b>. Porto Alegre: Artmed, 2011.<br/>ROBERTIS, E. M. F. <b>Bases da Biologia celular e Molecular</b>. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2006.</p>   |
| <p>Estágio de<br/>Assistência de<br/>Enfermagem em<br/>UTI/CTI</p> | <p>Cuidados integrais de enfermagem a pacientes queimados.<br/>Cuidados integrais de enfermagem a pacientes com afecções respiratórias.<br/>Cuidados integrais de enfermagem a pacientes com afecções renais.<br/>Cuidados integrais de enfermagem a pacientes com afecções cardiorrespiratórias.<br/>Cuidados integrais de enfermagem a pacientes com quadro de</p> | <p><b>BÁSICA:</b><br/>TAMEZ, R. N. <b>Enfermagem na UTI Neonatal</b>. 5. ed. Guanabara-koogan: Rio de Janeiro, 2012.<br/>SILVA, S. C, PIRES, O. S, BRITO, C. M. <b>Cuidando do Paciente Crítico</b>. Atheneu, 2013.<br/>CHEREGATTI, A. L, AMORIM, C. P. <b>Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva</b>. 2. ed. Editora Martinari, 2011.<br/>WHITAKER, I. Y., VIANA, Rapp. <b>Enfermagem em Terapia Intensiva</b>. Porto</p>  |





|                                       |  |  |
|---------------------------------------|--|--|
|                                       | toxemia.   | Alegra: Artmed, 2010.<br>VIANA, Rapp. <b>Enfermagem em Terapia Intensiva</b> . São Paulo: Atheneu, 2011.<br>KNOBEL, E. <b>Terapia Intensiva – Enfermagem</b> . São Paulo: Atheneu, 2006.<br>Gomes AM. <b>Enfermagem na Unidade de Terapia Intensiva</b> . 3. ed. São Paulo: Editora EPU, 2008.<br>SWERINGER, P. L.; KEEN, J. H. <b>Manual de Enfermagem no cuidado crítico – Intervenções em enfermagem e problemas colaborativos</b> . Porto Alegre: Artmed, 2005.<br>RASSLAN, S. <b>O doente cirúrgico na UTI</b> . São Paulo: Astra Zeneca, 2001.<br>JEVON, P., EWENS, B., GARCEZ, R. M. <b>Monitoramento do Paciente Crítico</b> . 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.   |
| Estágio de Enfermagem em Saúde Mental | Consulta de Enfermagem em Saúde Mental.<br>Rede de Atenção Psicossocial.<br>Reforma Psiquiátrica no Brasil.<br>Influências de fatores culturais sobre a saúde e a doença mental.<br>Transtornos relacionados ao abuso de álcool na população indígena. | <b>BÁSICA:</b><br>MARCOLAN, J. F, CASTRO, R. C. B. R. <b>Enfermagem em saúde mental e Psiquiátrica</b> . Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.<br>MASTRO ROSA, F. M, PENHA, L. G. <b>Enfermagem em Clínica Psiquiátrica</b> . São Paulo: Editora Erica, 2014.<br>TOWNSEND, M. C. <b>Enfermagem Psiquiátrica – Conceitos de Cuidados na Prática baseada em Evidências</b> . 7. ed. Guanabara-Koogan: Rio de Janeiro, 2014.<br>ROCHA, R. M. <b>Enfermagem em Saúde Mental</b> . 2. ed. São Paulo: SENAC, 2005.<br>KAPLAN, H. & SADOCK, B. <b>Compêndio de Psiquiatria - ciências comportamentais e psiquiatria clínica</b> . 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.<br>STEFANELLI, M. C, ARANTES, E. C, FUKUDA, I. M. K. <b>Enfermagem Psiquiátrica em suas Dimensões</b> . São Paulo: Editora Manole, 2008. |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

ANEXO V

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

| <b>Ordem</b> | <b>Indicadores para Avaliação da Prova Didática</b>             | <b>Total de Pontos</b> |
|--------------|---|------------------------|
| 01           | Planejamento Escrito  | 15                     |
| 02           | Coerência entre Planejamento proposto e executado               | 15                     |
| 03           | Organização Didática: (recursos, tempo, apresentação)           | 20                     |
| 04           | Conhecimento da matéria (clareza, argumentação, sistematização) | 20                     |
|              | <b>Total</b>  | <b>70</b>              |



Reitoria  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil  
Fone: (95) 2121-0950  
E-mail: reitoria@uerr.edu.br  
www.uerr.edu.br





ANEXO VI

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

| Ordem | Títulos, atividades de magistério, trabalhos publicados, participação em eventos científicos e outras atividades.                     | Total/Máximo de Pontos aceitos |
|-------|---|--------------------------------|
| 01    | Participação em Cursos de Capacitação, na área de Educação. Carga horária mínima 80 horas (2 pontos por curso).                       | 03                             |
| 02    | Efetivo exercício no Ensino Superior (1 ponto por semestre de trabalho).  | 05                             |
| 03    | Apresentação e/ou publicação em Eventos Científicos Locais, Nacionais ou Internacionais (1 ponto por trabalho apresentado/publicado). | 02                             |
| 04    | Participação em Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais (1 ponto por participação).   | 02                             |
| 05    | Aprovação em Concurso Público ou Processo Seletivo no Ensino Superior (1 ponto por concurso ou processo seletivo).                    | 01                             |
| 06    | Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização)  | 03                             |
| 07    | Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)   | 06                             |
| 08    | Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)  | 08                             |
|       | <b>Total</b>  | <b>30</b>                      |



ANEXO VII

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

| Atividades  | Data               |
|---|--------------------|
| <b>Período de Inscrições (online)</b>   | 18 a 25/01/2019    |
| <b>Entrega da documentação da inscrição (das 8h às 14h em dias úteis)</b>                                   | 18 a 28/01/2019    |
| Último dia para pagamento   | 28/01/2019         |
| Homologação preliminar das inscrições   | 31/01/2019         |
| Recurso Contra a Homologação Preliminar das Inscrições, pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos | 01/02/2019         |
| Homologação final das inscrições e divulgação do Cronograma da Prova Didática                               | 04/02/2019         |
| <b>Prova Didática</b>   | 11 e/ou 12/02/2019 |
| Divulgação do Resultado Final Preliminar (Prova Didática e Prova de Títulos)                                | 15/02/2019         |
| Recursos contra o Resultado Final Preliminar, pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos           | 18/02/2019         |
| Divulgação do Resultado Final.  | 19/02/2019         |